

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
- 1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
 - a. reviram o formulário de atividades

Em anexo

 b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
 Em anexo

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

Agenda Assessoria é uma empresa moderna que desde 1994 faz parte do desenvolvimento desse cenário previdenciário que abrange toda a gestão pública, inclusive considerada hoje uma referência nacional em produtos e serviços para RPPS.

Uma empresa genuinamente mato-grossense e nacionalmente reconhecida por sua expertise em estruturação de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A frente do seu tempo, a Agenda Assessoria é referência em desenvolvimento de soluções tecnológicas modernas e seguras em gestão previdenciária, dando toda capacidade administrativa e financeira para os gestores públicos gerirem previdência de forma prática, ágil, transparente e principalmente sustentável.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve no ano de 2023 incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

b. escopo das atividades

Se manteve em prestação de consultoria de investimentos a Regimes Próprios de Previdência – RPPS.

c. recursos humanos e computacionais

Contratação de funcionários quando necessários aos atendimentos dos clientes e a prestação de serviços.

d. regras, procedimentos e controles internos

- 1. Regras Gerais
- Objetivo: Oferecer consultoria com base em análises fundamentadas, focando na maximização do retorno e na mitigação de riscos para os clientes.
- Transparência: Fornecer informações claras e detalhadas sobre as recomendações, riscos e desempenho dos investimentos.
- Confidencialidade: Manter sigilo absoluto sobre as informações financeiras e pessoais dos clientes.
- Conflito de Interesses: Evitar situações de conflito de interesses e sempre priorizar os interesses dos clientes.

2. Procedimentos Operacionais

- Avaliação do Perfil do Cliente:
 - Coletar informações detalhadas sobre o perfil de risco, objetivos financeiros e horizonte de investimento do cliente.
 - Reavaliar periodicamente as condições do cliente para manter as recomendações alinhadas às suas necessidades.
- Análise e Recomendação:
 - o Realizar análises técnicas e fundamentalistas antes de qualquer recomendação.
 - o Usar fontes confiáveis e diversificar as análises para evitar vieses.
 - o Registrar todas as recomendações feitas e o racional por trás delas.
- Acompanhamento e Revisão:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- o Monitorar os investimentos recomendados e realizar ajustes conforme necessário.
- Fazer revisões periódicas da carteira de investimentos, conforme as condições de mercado e metas do cliente.
 - 3. Controles Internos
- Supervisão e Revisão de Processos:
 - Todos os relatórios e recomendações devem ser revisados por um superior ou pela equipe de controle de qualidade antes de serem entregues ao cliente.
- Documentação e Arquivamento:
 - Manter registros detalhados de todas as interações, recomendações, decisões e mudanças nas carteiras.
 - Garantir que todos os documentos estejam de acordo com a legislação vigente (CVM, ANBIMA, etc.).
- Compliance e Auditoria Interna:
 - Implementar um programa de compliance para garantir que a consultoria atue dentro das normas legais e éticas.
 - Realizar auditorias internas periódicas para identificar possíveis falhas operacionais e corrigi-las rapidamente.
 - 4. Treinamento e Capacitação
- Atualização Constante: Todos os consultores devem passar por treinamentos regulares sobre tendências de mercado, novos produtos financeiros e regulamentações.
- Capacitação Ética: Reforçar a importância de ética e transparência no relacionamento com os clientes.
 - 5. Gestão de Riscos
- Risco de Mercado: Avaliar e mitigar o risco de oscilações adversas nos mercados financeiros, diversificando os ativos.
- Risco de Crédito: Evitar a exposição a ativos com risco elevado de inadimplência.
- Risco Operacional: Manter sistemas de controle eficazes para evitar falhas operacionais e implementar um plano de contingência.

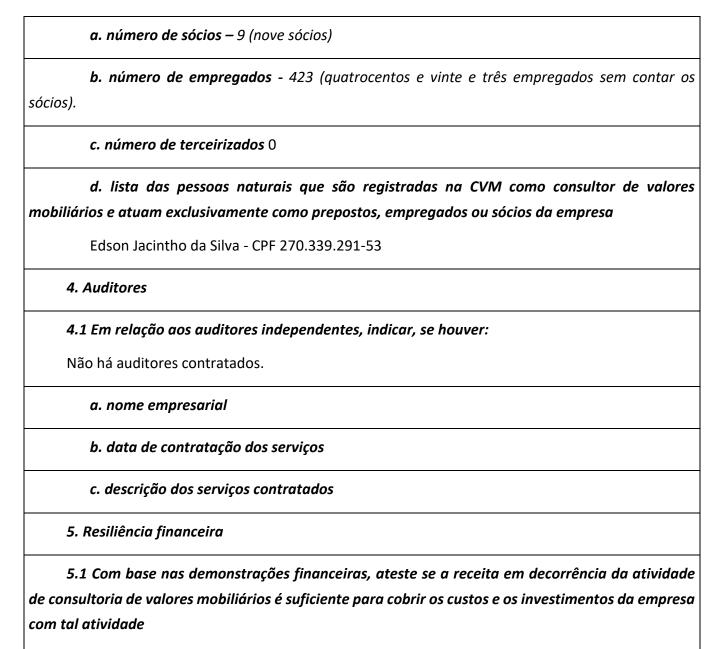
3. Recursos humanos

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021



A assessoria econômica é parte integrante do serviço de gestão do fundo previdenciário oferecido pela empresa aos Regimes Próprios de Previdência - RPPS, desta forma os valores são indivisíveis. Contudo, a empresa se mantém com plena saúde financeira, conforme resta demonstrado por seu balanço anual em anexo.

6. Escopo das atividades



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados

- i) Análise da carteira de investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), avaliando a alocação dos ativos, desempenho e aderência aos objetivos de longo prazo.
- ii) Sugestão de novos investimentos, baseada em estudos de viabilidade e cenários econômicos, sempre respeitando o perfil de risco e as normas regulamentares do RPPS.
- iii) Análise detalhada de fundos de investimentos, com o objetivo de identificar aqueles que sejam compatíveis com a política de investimentos e as metas de rentabilidade e risco do RPPS.
- iv) Elaboração de relatórios de cenário macroeconômico e perspectivas, oferecendo uma visão estratégica sobre as tendências do mercado, taxas de juros, inflação e outros indicadores relevantes, para apoiar a tomada de decisão.
- v) Desenvolvimento da Política Anual de Investimentos, atendendo às diretrizes legais e regulamentares, e alinhada aos objetivos de rentabilidade e segurança do RPPS, sempre com foco na otimização da carteira e gestão dos riscos.

Entre outras atividades acerca da gestão de valores mobiliários.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Fundos de Investimentos, Títulos públicos e demais produtos de investimentos previstos na Resolução 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional e suas alterações, com os procedimentos determinados na Portaria 1.467/2022.

c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados

Considerando que os clientes são os RPPS's, o perfil e objetivos são avaliados de acordo com o que é estabelecido na Resolução 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional e suas alterações, podendo os Regimes Próprios definirem seus limites de aplicações na Política Anual de Investimentos dentro da margem permitida pela resolução.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

6.2 Descrev	ver resumidamente	as atividades	desenvolvidas	pela	empresa	que	não	sejam	de
consultoria de va	lores mobiliários, de	estacando:							

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Estabelece segregação das atividades internas, na operação, controle e gerência das atividades relacionadas a atividade, como também não permite acesso a pagamentos aos agentes internos de forma direta e nem acesso ao fluxo de caixa do cliente.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A princípio, não há conflito de interesse na execução das atividades da empresa que compreendem a prestação de assessoria especializada em RPPS com o intuito de auxiliar as autarquias e fundos contábeis nas suas áreas de gestão.

- 6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
 - a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

Na atividade de consultoria 63 Regimes Próprios de Previdência.

b. ni	ímero de clientes, dividido por:
i.	<i>pessoas naturais</i> – Nenhuma
ii.	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) — Nenhuma
iii	. instituições financeiras – Nenhuma

- iv. entidades abertas de previdência complementar Nenhuma
- v. entidades fechadas de previdência complementar Nenhuma
- vi. regimes próprios de previdência social 63 (sessenta e três)



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

vii. seguradoras – Nenhuma
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil – Nenhuma
ix. clubes de investimento – Nenhuma
x. fundos de investimento – Nenhuma
xi. investidores não residentes – Nenhuma
xii. outros (especificar) – Nenhuma
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
7. Grupo econômico
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos A empresa não participa de grupo econômico
<i>b. controladas e coligadas</i> A empresa não participa de grupo econômico
c. participações da empresa em sociedades do grupo A empresa não participa de grupo econômico
d. participações de sociedades do grupo na empresa A empresa não participa de grupo econômico.
e. sociedades sob controle comum A empresa não participa de grupo econômico
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
- > Presidência: No topo da hierarquia, representando a liderança máxima da organização.
- Órgãos vinculados à Presidência:
- AGC
- AGQ
- CPGQ
- > Diretorias: Abaixo da Presidência, há quatro diretorias principais:
- > DITEC (Diretoria de Tecnologia)
- > DICOM (Diretoria de Comunicação)
- > DIFAR (Diretoria Financeira e Administrativa)
- > DISERV (Diretoria de Serviços)
- Gerências e Departamentos vinculados às Diretorias:
- DITEC: Inclui os setores GETI e GEAC.
- > DICOM: Abrange GEFOL, além das assessorias COSSÍ e MKT.
- > DIFAR: Compreende GEFAR e seus setores subordinados.
- > DISERV: Contém GETERC, GECEN e GED.
- Setores e assessorias específicas:
- Cada diretoria conta com diversos setores e assessorias, como:
 - o CODES, COS, INOVA, ARQSOFT (DITEC)
 - o CAT, CGP (DICOM)
 - CFOL, CPRES (DIFAR)
 - COFIN, CAD, CRH, CONTÁBIL, VIAGENS (DIFAR)
 - o COTERC, COCEA, COJUR (DISERV)
 - COCEN, SAS (DISERV)
 - o CODAC, COAUD (DISERV)
 - b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

São realizadas reuniões periódicas para alinhamento das estratégias no atendimento a gestão de valores mobiliários, as reuniões são gravadas por vídeo conferência e gravados no site próprio.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Indeterminado

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
O Diretor (DISERV) supervisiona as estratégias de investimento da empresa, garantindo que sejam compatíveis com os objetivos dos clientes e a legislação vigente. O Diretor também interage com os clientes, fornecendo consultoria especializada e explicando a lógica por trás das decisões de investimento.
8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde
que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.
Em anexo
8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:
a. nome - Edson Jacintho da Silva
b. idade 63
<i>c. profissão</i> Economista
d. CPF ou número do passaporte – n° 270.339.291-53
e. cargo ocupado Presidência
 e. data da posse No ano de fundação da empresa em 1994.
f. prazo do mandato



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

g. outros cargos ou funções exercidas na empresa

- CEO Chief Executive Officer (Diretor Executivo)
- CSO Chief Sales Officer (Diretor de Vendas)
- CPO Chief Product Officer/Service (Diretor de Produto/Serviço)
- CPO Chief Product Officer/Software (Diretor de Produto/Software)
- CFO Chief Financial Officer (Diretor Financeiro)

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- h. cursos concluídos;

Não possui nenhum curso concluído;

ii. aprovação em exame de certificação profissional;

Não possui aprovação em exame de certificação profissional.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Desde 1994, quando constituiu a empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática LTDA., atua na gestão de Regimes Próprios de Previdência Social como Presidente e CEO (Chief Executive Officer) na empresa. A Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda, constituída em 1994, com atuação na organização e desenvolvimento de soluções para Regimes Próprios de Previdência Social é uma empresa moderna faz parte do desenvolvimento desse cenário previdenciário que abrange toda a gestão pública, inclusive considerada hoje uma referência nacional em produtos e serviços para RPPS. Uma empresa genuinamente mato-grossense e nacionalmente reconhecida por sua expertise em estruturação de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A frente do seu tempo, a Agenda Assessoria é referência em desenvolvimento de soluções tecnológicas modernas e seguras em gestão previdenciária, dando toda capacidade administrativa e financeira para os gestores públicos gerirem previdência de forma prática, ágil, transparente e principalmente sustentável. Hoje, empresa certificada ISO 9001:2015, presta serviços de Implantação de Software de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social, execução de Censo Previdenciário, Digitalização de Documentos, Assessoria Previdenciária, Atuarial, Econômica e Contábil.

• nome da empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda

cargo e funções inerentes ao cargo

Atua como CEO (Chief Executive Officer) e é responsável por liderar a empresa, definindo estratégias e tomando decisões para garantir a eficiência e sustentabilidade do regime de previdência. Suas funções incluem:

- 1. Supervisão geral das rotinas da empresa.
- 2. Definição e implementação de estratégias.
- 3. Gestão de recursos financeiros e humanos.
- 4. Garantia de conformidade com regulamentações.
- 5. Representação da empresa em reuniões e eventos.
- 6. Tomada de decisões para alcançar os objetivos do RPPS.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

A atividade principal da Agenda Assessoria, Planejamento e Informática LTDA. é a gestão de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A empresa oferece serviços de assessoria e consultoria para garantir a eficiência, conformidade e sustentabilidade dos regimes previdenciários de entes federativos, como municípios e estados.

- datas de entrada e saída do cargo
 De 1994 em atividade até os dias atuais
- 8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:
 - a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos; Não possui nenhum curso concluído.
- *ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional);* Não possui nenhuma aprovação em exame de certificação profissional.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:

Desde 1994, quando constituiu a empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática LTDA., atua na gestão de Regimes Próprios de Previdência Social como Presidente e CEO (Chief Executive Officer) na empresa. A Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda, constituída em 1994, com atuação na organização e desenvolvimento de soluções para Regimes Próprios de Previdência Social é uma empresa moderna faz parte do desenvolvimento desse cenário previdenciário que abrange toda a gestão pública, inclusive considerada hoje uma referência nacional em produtos e serviços para RPPS. Uma empresa genuinamente mato-grossense e nacionalmente reconhecida por sua expertise em estruturação de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A frente do seu tempo, a Agenda Assessoria é referência em desenvolvimento de soluções tecnológicas modernas e seguras em gestão previdenciária, dando toda capacidade administrativa e financeira para os gestores públicos gerirem previdência de forma prática, ágil, transparente e principalmente sustentável. Hoje, empresa certificada ISO 9001:2015, presta serviços de Implantação de Software de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social, execução de Censo Previdenciário, Digitalização de Documentos, Assessoria Previdenciária, Atuarial, Econômica e Contábil.

• nome da empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda

cargo e funções inerentes ao cargo

Atua como CEO (Chief Executive Officer) e é responsável por liderar a empresa, definindo estratégias e tomando decisões para garantir a eficiência e sustentabilidade do regime de previdência. Suas funções incluem:

- 1. Supervisão geral das rotinas da empresa.
- 2. Definição e implementação de estratégias.
- 3. Gestão de recursos financeiros e humanos.
- 4. Garantia de conformidade com regulamentações.
- 5. Representação da empresa em reuniões e eventos.
- 6. Tomada de decisões para alcançar os objetivos do RPPS.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

A atividade principal da Agenda Assessoria, Planejamento e Informática LTDA. é a gestão de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A empresa oferece serviços de assessoria e consultoria para garantir a eficiência, conformidade e sustentabilidade dos regimes previdenciários de entes federativos, como municípios e estados.

• datas de entrada e saída do cargo

De 1994 em atividade até os dias atuais

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

- a. quantidade de profissionais 01 (um)
- d. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM
 100%
- e. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Assessoria econômica com emissão de pareceres acerca de investimentos para os clientes: análise da carteira, sugestão de investimentos, carta econômica com descrição dos cenários e perspectivas. Elaboração da Política Anual de Investimentos para os Regimes Próprios de Previdência Social.

f. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Envio de demonstrativos no site CADPREV do Ministério do Trabalho e Previdência, portal da transparência de cada cliente, e sistema próprio de controle de informações SISPREV WEB.

- 8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais 01 (um)



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Economista especializado em assessoria na gestão da carteira de valores mobiliários do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Responsável pela elaboração de relatórios periódicos, condução de reuniões para prestação de contas e apresentação de resultados. Atua na formulação da política de investimentos, garantindo conformidade com a legislação vigente e otimização dos recursos. Além disso, desempenha outras atividades relacionadas à administração e acompanhamento da carteira de investimentos permitidos aos RPPS.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Experiência na utilização de sistemas especializados, incluindo o **SISPREV WEB** e o **CADPREV** do Ministério do Trabalho e Previdência. Responsável pelo uso diário e mensal dessas plataformas para o envio de demonstrativos de rendimento e movimentação, garantindo o correto registro e a fiscalização por órgãos reguladores, como o Tribunal de Contas.

e. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Segregação das atividades de gestão de valores mobiliários, garantindo independência em relação aos interesses de grupos comerciais. Atuação com gestão autônoma, focada na rentabilidade e no crescimento patrimonial do cliente, assegurando transparência e conformidade com as melhores práticas do mercado.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Valores fixos por contrato elaborado pela prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. taxas com bases fixas

100% (cem pontos percentuais) dos clientes remuneram a empresa de com valores previamente acordados/contratados.

b. taxas de performance

Nenhum; 0%. Não é permitido pela legislação taxa de performance a Regimes Próprios de Previdência pela consultoria. (Portaria nº 1.467/2022).

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18

0%; nenhum dos casos estabelecidos no § 1º do art. 18.

d. honorários por hora

A remuneração é mensal.

e. outras formas de remuneração

Não existe.

9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento

Não se aplica essa taxa.

- 9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
- 10. Regras, procedimentos e controles internos
- 10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Não há esse tipo de prática pela empresa.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

https://www.agendaassessoria.com.br/compliance

11. Contingências

- 11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
- *a. principais fatos* A empresa declara que não ocorreram processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que figure no polo passivo e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, ou que possam afetar seus negócios ou sua reputação profissional.
- **b.** valores, bens ou direitos envolvidos A empresa declara que não ocorreram processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que figure no polo passivo e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, ou que possam afetar seus negócios ou sua reputação profissional.
- 11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
- *a. principais fatos* A empresa declara que não ocorreram processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que figure no polo passivo e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, ou que possam afetar seus negócios ou sua reputação profissional, envolvendo valores, bens ou direitos.
- **b.** valores, bens ou direitos envolvidos A empresa declara que não ocorreram processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que figure no polo passivo e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, ou que possam afetar seus negócios ou sua reputação profissional, envolvendo valores, bens ou direitos.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Nossa empresa adota altos padrões de governança corporativa para garantir a conformidade legal, transparência e gestão eficaz de riscos, com o objetivo de evitar processos judiciais e proteger nossa reputação. Implementamos estruturas robustas de controle interno, supervisionadas por conselhos independentes, e promovemos uma cultura ética através de treinamentos regulares e comunicação aberta. Ao agir de forma proativa, buscamos não apenas cumprir as obrigações legais, mas também criar um ambiente sustentável e de confiança, gerando valor para todos os nossos stakeholders.

- 11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
- *a. principais fatos* Nos últimos 5 (cinco) anos, não houve condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo e que tenham sido relevantes para seu patrimônio pessoal, ou que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional
- **b. valores, bens ou direitos envolvidos** Nos últimos 5 (cinco) anos, não houve condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo e que tenham sido relevantes para seu patrimônio pessoal, ou que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
- 11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
- *a. principais fatos* Nos últimos 5 (cinco) anos, não houve condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo e que tenham sido relevantes para seu patrimônio pessoal, ou que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- **b.** valores, bens ou direitos envolvidos Nos últimos 5 (cinco) anos, não houve condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo e que tenham sido relevantes para seu patrimônio pessoal, ou que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional, envolvendo valores, bens ou direitos.
- 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

Em anexo.

- 12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.
- 12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- 12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- 12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado



Rua Barão de Melgaço, nº 3988 Centro Norte - Cep.: 78.005-300 Cuiabá - MT - Fone: (65) **3322-3400**

www.agendaassessoria.com.br



DECLARAÇÃO

- a) AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.059.307/0001-68, situada na rua Barão de Melgaço, nº 3988, Centro Norte, Cuiabá/MT, CEP: 78.005-300, neste ato representada pelo seu diretor Sr. EDSON JACINTHO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 0249906-1 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 270.339.291-53, registrado no Conselho Regional de Economia CORECON sob o nº D 1537, residente e domiciliado na Rua Corsino do Amarante, nº 1271, Ap. 2302 Edificio Premiato, Bairro Duque de Caxias II na Cidade de Cuiabá/MT, **DECLARO** que revimos o formulário de atividades e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.
- b) AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.059.307/0001-68, situada na rua Barão de Melgaço, nº 3988, Centro Norte, Cuiabá/MT, CEP: 78.005-300, neste ato representada pelo seu diretor Sr. EDSON JACINTHO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 0249906-1 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 270.339.291-53, registrado no Conselho Regional de Economia CORECON sob o nº D 1537, residente e domiciliado a Rua Corsino do Amarante, 1271 Apto 2302 Edifício Premiato, na Cidade de Cuiabá/MT, **DECLARO** prestação de serviços na gestão de carteira mediante a consultoria de ativos permitidos a Regimes Próprios de Previdência RPPS, análises econômicas e de ativos permitidos, compra de títulos públicos, gestão de empréstimos consignados, envio de demonstrativos nos órgãos reguladores elaboração de políticas de investimentos, e reuniões de consultoria e apresentação de resultados, todo serviço está pautado sob a legislação vigente, sendo Conselho Monetário Nacional CMN _ Resolução nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) 1.467 de 02 de junho de 2022.

Cuiabá/MT, 31 de dezembro de 2024.

EDSON JACINTHO

DA

SILVA:27033929153

Assinado de forma digital por EDSON

JACINTHO DA

SILVA:27033929153

AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.
Edson Jacintho da Silva
Presidente





DECLARAÇÃO

AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.059.307/0001-68, situada na Rua Barão de Melgaço, nº 3988, Centro Norte, Cuiabá/MT, CEP: 78.005-300, neste ato representada pelo seu diretor Sr. EDSON JACINTHO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 0249906-1 - SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 270.339.291-53, registrado no Conselho Regional de Economia – CORECON sob o nº D 1537, residente e domiciliado na Rua Corsino do Amarante, nº 1271, Ap. 2302 - Edifício Premiato, Bairro Duque de Caxias II na Cidade de Cuiabá/MT, **DECLARO**, que:

- 12.1) Não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC. Declaro ainda que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.
- 12.2) Não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
- 12.3) Inexistem impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.
- 12.4) Inexiste inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Cuiabá/MT, 31 de dezembro de 2024.

EDSON JACINTHO
DA
SILVA:27033929153
Assinado de forma
digital por EDSON
JACINTHO DA
SILVA:27033929153

AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.

Edson Jacintho da Silva

Presidente

2.2

ORGA NOGRA PRESIDÊNCIA MA **AGC AGQ CPGQ** DICOM **DIFAR DITEC DISERV** COSSI **GEFOL GEAC GETI GEFAR GETERC GECEN GED MKT** COFIN CAD CODES COTERC COCEN CODAC CFOL CAT CRH COCEA COAUD CQS **CGP CPRES** SAS CONTÁBIL COJUR **INOVA VIAGENS ARQSOFT** PRESIDÊNCIA DIRETORIAS **ASSESSORIAS** GERÊNCIAS **SETORES**



Edson Jacintho da Silva Economista

FORMAÇÃO

Graduado em Ciências Econômicas – 2002
 CORECON/MT Nº 1537

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Assessor de Planejamento da Prefeitura Municipal de Jangada/MT 1988;
- Diretor Geral da Câmara Municipal de Jangada/MT 1989;
- Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT
 1990;
- Criador do Sistema INPRES Instituto Intermunicipal de Previdência Social dos Servidores do Vale do Peixoto – Municípios de Peixoto de Azevedo, Terra Nova do Norte, Matupá e Guarantã do Norte, pioneiro e único no Brasil com funcionamento na forma intermunicipal, sendo seu Diretor Executivo - 1991;
- Diretor Executivo da PREVI-SERV Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães/MT - 1993;
- Secretário Geral do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário Municipal INBRAP, entidade cujo objetivo é incentivar e/ou fortalecer o estudo do direito previdenciário municipal - 2001;
- Membro do Conselho Consultivo da ANEPREM Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal - 2001;
- Conselheiro Fiscal da Cooperativa de Crédito Sicredi Comércio Cuiabá 2003;.
- Sócio-proprietário da empresa **Agenda Assessoria**, **Planejamento e Informática Ltda**, **constituída em 1994**, com atuação na organização e desenvolvimento de soluções para Regimes Próprios de Previdência Social. Hoje, empresa certificada ISO 9001:2015, presta serviços de Implantação de Software de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social, execução de Censo Previdenciário, Digitalização de Documentos, Assessoria Previdenciária, Atuarial, Econômica e Contábil.

Com aproximadamente 350 colaboradores, possui em sua carteira mais de 200 clientes por todo o Brasil, dentre eles 10 (dez) Governos de Estado e 09 (nove) Capitais (mais informações em www.agendaassessoria.com.br).

HOMENAGENS

- Em prol da causa da Assistência ao Estudante "Medalha do Mérito na Assistência ao Estudante", conferida pelo Ministro de Estado da Educação e Cultura, por meio da Portaria nº 037, de 31/01/85. (Medalha criada pelo Decreto nº 45568, de 13 de março de 1.959, alterado pelo Decreto nº 90406, de 07 de novembro de 1.984).
- Moção de Agradecimento, conferida pela Câmara Municipal de Vereadores do município de Reserva do Cabaçal/MT, pelas relevantes orientações prestadas aos servidores públicos sobre a Previdência Municipal.
- Título de Cidadão Matogrossense, conferido pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, através da resolução nº 733, de 19/11/2002.
- Moção de Aplausos, conferida pela Câmara Municipal de Cuiabá/MT, pelos relevantes serviços prestados à CUIABÁ-PREV e a sociedade em geral, em 27 de novembro de 2008.
- Ordem do Mérito Legislativo, conferida pela Câmara Municipal de Cuiabá/MT, em obediência ao Decreto Legislativo nº 083/2009 de 30 de março de 2009, pelos relevantes serviços prestados ao Município, em 06 de abril de 2009.
- Título de Cidadão Cuiabano, conferida pela Câmara Municipal de Cuiabá/MT, através do Decreto Legislativo nº 03, de 27 de março de 2012, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.
- Prêmio Economista do Ano 2012, conferido pelo Conselho Regional de Economia 14ª Região Mato Grosso CORECON/MT, aprovou na Comissão de Premiação da Autarquia Federal em reunião plenária nº 623ª, datada de 25/06/2012, a indicação do Economista do Ano de 2012, pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense.

OUTRAS INFORMAÇÕES

4º Seminário Centro Oeste - ABIPEM

Período: 29 á 31/08/2011

Local do evento: Cuiabá/MT

7º Congresso Estadual da APEPREM

Período: 04 á 06/04/2011

Local do evento: São José dos Campos/SP

46º Congresso Nacional da ABIPEM

Período: 13 á 15/06/2012

Local do evento: Foz do Iguaçu/PR

25º Seminário Nacional de Previdência Social da ABIPEM

Período: 14 á 15/03/2013

Local do evento: Brasília/DF